



Universidade Federal de Pelotas

## RETIFICAÇÃO EDITAL CAP 013/2022

Processo nº 23110.020843/2022-02

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), **RETIFICA o edital do Concurso Público 013/2022, bem como sua retificação publicada no DOU 04/11/2022, conforme segue:**

Onde se lê:

**18. CRONOGRAMA**

Descrição	Data
(...)	(...)
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>23/10/2022 (Domingo)</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>23/10/2022 (após a prova)</b>
Período de Interposição de Recursos de Questões da Prova	<b>até 72 (setenta e duas) horas</b> , contados da data e hora de publicação na página do certame.
Divulgação do Gabarito Definitivo	<b>11/11/2022</b>
Convocação dos candidatos para heteroidentificação e PCDs para análise da Biopsicossocial	Até 21/11/2022 (previsão) <i>O candidato deverá acompanhar a página do certame, bem como seu e-mail cadastrado.</i>
Realização da heteroidentificação e/ou análise biopsicossocial (previsão)	Dias 24 e/ou 25/11/2022 <i>Previsão, no ato da convocação cada candidato será informado do dia, local e horário.</i>
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação e Biopsicossocial	Até 02/12/2022 (previsão)
Período de recursos (Heteroidentificação e Biopsicossocial)	02 dias úteis a contar da data de divulgação na página do certame.
Divulgação do Resultado final do certame (previsão)	<b>16/12/2022</b>
Período de interposição de Recursos contra o resultado final	<b>até 72 (setenta e duas) horas</b> , contados da data e hora de publicação na página do certame.
Encaminhamento do processo para Nomeações	Até 30/12/2022 (previsão)

Leia-se:

**18. CRONOGRAMA**

Descrição	Data
(...)	(...)
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>23/10/2022 (Domingo)</b>

Divulgação do Gabarito Preliminar	<b>23/10/2022 (após a prova)</b>
Período de Interposição de Recursos de Questões da Prova	<b>até 72 (setenta e duas) horas</b> , contados da data e hora de publicação na página do certame.
Divulgação do Gabarito Definitivo	<b>11/11/2022</b> <b>Exceto cargo/área Eng. de Segurança do Trabalho*, cuja publicação ocorrerá até 30/11/2022. Os candidatos deverão acompanhar diretamente na página do certame <a href="http://ces.ufpel.edu.br/contecadmed0013_2022/">http://ces.ufpel.edu.br/contecadmed0013_2022/</a>.</b>
Convocação dos candidatos para heteroidentificação e PCDs para análise da Biopsicossocial	<i>O candidato deverá acompanhar a página do certame, bem como seu e-mail cadastrado. A convocação será realizada <b>com no mínimo 5 dias</b> de antecedência à realização da sua heteroidentificação, contados da data de publicação na página do certame.</i>
Realização da heteroidentificação e/ou análise biopsicossocial (previsão)	<b>No ato da convocação cada candidato será informado do dia, local e horário.</b>
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação e Biopsicossocial	Até 5 dias após a realização da heteroidentificação.
Período de recursos (Heteroidentificação e Biopsicossocial)	02 dias úteis a contar da data de divulgação na página do certame.
Divulgação do Resultado final do certame (previsão)	<b>Previsto para janeiro/2023.</b>
Período de interposição de Recursos contra o resultado final	<b>até 72 (setenta e duas) horas</b> , contados da data e hora de publicação na página do certame.
Encaminhamento do processo para Nomeações	<b>Previsto para janeiro/2023.</b>

\* Prazo prorrogado devido ao quantitativo de recursos recebidos para área específica da Prova de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Jorge Luiz Moraes Pereira Junior</b> Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva</b> No exercício da Reitora
---	---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 11/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 11/11/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1940852** e o código CRC **0C7C5436**.